



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 490, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

"Prorroga Licença para tratamento de pessoa da família, de servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Prorrogar por trinta dias (30) a portaria nº 454/2025, que concedeu Licença para tratamento de saúde em pessoa da família, à servidora **NATALINA EVA ROMERO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Classe L, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí, no período de 05/11/2025 à 05/12/2025, devendo retornar as suas respectivas funções em 06/12/2025 conforme artigo 104 do Estatuto dos Servidores Municipais, n. 015, de 14 de agosto de 2003.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 05 de novembro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal